



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ: 01.644.118/0001-15

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Responsável pela Demanda: Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Cargo: Presidente

E-mail: presidencia@votoprev.sp.gov.br

Telefone: (15) 3247-7773

INFORMAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Serviço continuado

OBJETO

Contratação de Instituição Financeira em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e comissionados.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Contratação justifica-se pela proximidade do encerramento do prazo de vigência do contrato atual de prestação de serviços, cujo objeto consiste na prestação, com exclusividade de serviço de processamento dos créditos da folha de pagamento abrangendo servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e comissionados.

Benefícios Esperados:

- Maior eficiência e celeridade nos processos financeiros;
- Redução de custos administrativos e operacionais;
- Aumento da segurança das informações e das transações;
- Melhoria no atendimento aos usuários internos e/ou externos.

Diante do exposto, solicita-se a abertura do processo administrativo visando à contratação de instituição financeira, observadas as normas legais aplicáveis e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Votorantim, 05 de janeiro de 2026.

Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente